



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047778/2022 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **047778/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE - LOTE 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF n.º 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3 e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **26.412.148/0001-27**, denominada CONTRATADA, com sede no SHIS QI 05, Bloco F, Sala 210 – Centro Comercial Gilberto Salomão – Lago Sul, CEP: 71.615- 560 Brasília-DF, Telefone: (61) 3248-2721, E-mail: atendimento@contarpp.om.br, neste ato representada por **RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 1440146-SSP/DF e inscrito no CPF n.º 658.590.221-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00509905/2022-41, o quarto termo aditivo ao Contrato n.º 047778/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto modificar as informações constantes no APÊNDICE X, do Contrato n.º 047778/2022-SES/DF - LOTE 04 (99059620):

Inclusão de novo local de execução dos serviços: CENTRAL DE UBV TIPO 1- UNIDADE DE CONTROLE QUÍMICO E BIOLÓGICO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTA

Mudança de endereço da unidade NUVAL SM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SANTA MARIA

2.1.1. O detalhamento do objeto do contrato, após a inclusão de localidade, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS O AJUSTE**

APÊNDICE X- LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
DIVAL - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AENW TRECHO 2 LOTE 4 - AO LADO DO HOSPITAL DA CRIANÇA - SETOR NOROESTE	2.789,93	PRÓPRIO
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO DF	SGAN 601 LOTES O E P - S/N - ASA NORTE - ST GRANDES ÁREAS	15.720,00	PRÓPRIO
NINB - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3A. AVENIDA - ÁREA ESPECIAL N.º 03 CEP: 71.705-030 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF	280,83	PRÓPRIO
NICE - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA	QNM. 15 – LOTE D - ÁREA ESPECIAL 72.215-150 – CEILÂNDIA – DF	280,83	PRÓPRIO
NIAC - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS	RUA MANACÁ S/N LOTE 2 BLOCO 1 LOJAS 08 E 10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	71,48	CEDIDO
NIBN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA NORTE	LACEN-DF SGAN, QUADRA 601, LOTES O/P	95,00	PRÓPRIO
NIBR - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZLÂNDIA	ÁREA ESPECIAL 04 - LOTE 09 - PRAÇA ADMINISTRATIVA - SETOR TRADICIONAL	280,83	PRÓPRIO
NIBS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO BRASÍLIA SUL	SAIS LOTE 10	553,10	PRÓPRIO
NICA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA	RUA DOS TRANSPORTES – ÁREA ESPECIAL 1 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	52,65	CEDIDO

NICZ - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AO LADO DO CS Nº 14)	SETOR E (ESCOLAR) ÁREA ESPECIAL "C" - LOTE 3 (AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 14)	130,54	CEDIDO
NIGA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GAMA	ÁREA ESPECIAL Nº 07 – SETOR CENTRAL.	280,83	PRÓPRIO
NIGU - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GUARÁ	QE 12 ÁREA ESPECIAL "B"	280,83	PRÓPRIO
NILN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE	SHIN CA 5 CJ. A LOTE J2 - BLOCO J2 - SALA 118 TÉRREO - PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	41,33	CEDIDO
NILS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL	SHIS QI 13, S/N - LOTE F	281,41	PRÓPRIO
NIPA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PARANOÁ	QUADRA 03 - ÁREA ESPECIAL 07	195,33	PRÓPRIO
NIPL - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTINA	AV. INDEPENDÊNCIA – SCC QD. 02 BL. "J" SETOR COMERCIAL CENTRAL	280,83	PRÓPRIO
NIRE - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RECANTO DAS EMAS	QUADRA 104/105 LOTE 03 AE SETOR HOSPITALAR	282,00	PRÓPRIO
NIRF - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RIACHO FUNDO I	ÁREA CENTRAL 3 – LT. 11 – PRAÇA CENTRAL – AO LADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO E DO SAMU	150,46	PRÓPRIO
NISA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA	QN 410, CONJUNTO A, LOTE 01	98,16	PRÓPRIO
NISM - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SANTA MARIA	ÁREA POSTO FISCAL, BR 040, KM 2,60	489,12	PRÓPRIO
NISO - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SOBRADINHO	QUADRA CENTRAL - SETOR ADMINISTRATIVO E CULTURAL - LOTE D	327,83	PRÓPRIO
NISS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO	RUA 47-A - LOTE 50 - CENTRO	111,23	PRÓPRIO
NITN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE	QNJ - SETOR J NORTE - ÁREA ESPECIAL	280,83	PRÓPRIO
NITS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA SUL	QSE - SETOR E SUL - 11/13 - ÁREA ESPECIAL Nº 02	280,83	PRÓPRIO
SVS - SEDE	EQS 712/912 EDIFÍCIO DISAT	2.268,00	PRÓPRIO
NUVAL SAM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SAMAMBAIA	Quadra 302 Área Especial, Centro Urbano - Samambaia Sul	S/ área	CEDIDO
NUVAL SM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SANTA MARIA	QC 01 Area Especial, Santa Maria/DF	1000 M ²	CEDIDO
CENTRAL DE UBV TIPO 1- UNIDADE DE CONTROLE QUÍMICO E BIOLÓGICO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	SIA TRC Trecho 03	4000 M ²	ALUGADO
TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:		30.904,21	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO C. PEREZ DE ALMEIDA, RG n.º 1440146-SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/01/2025, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=160889018)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=160889018)
verificador= **160889018** código CRC= **B2E70746**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br